

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tenório de Almeida Neves,

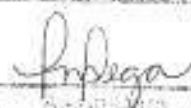
03155942/0001-37

Exercício: 2010

Acordo do Moral da Prefeitura Municipal  
de Glória de Dourados - MS

no período de 20 / 07 / 2010

a 30 / 07 / 2010

  
MAYOR**DECRETO Nº 65 , DE 20 DE JULHO DE 2010 - LEI N.22**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 7.738.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	06	SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
419	15.451.0007.1035.0000	Aquisição de Veículos/Maquinários	493.750,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
416	15.451.0008.1033.0000	Expansão da Estrutura Urbana	1.750.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
417	15.451.0008.1032.0000	Construção da Praça da UEMS	292.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
418	15.451.0008.1034.0000	Parque do Lago	250.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
415	15.451.0016.1026.0000	Pavimentação de Vias Públicas	2.545.850,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
02	02	07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)		
412	12.361.0007.2070.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
408	12.361.0012.1027.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA MARINHA DO BRA	140.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
409	12.361.0012.1028.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA GUASSULÂNDIA	97.500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
410	12.361.0012.1030.0000	CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA 02 DE MAIO	200.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
413	12.365.0012.1029.0000	CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL - PROINF	360.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			
411	12.361.0013.1031.0000	CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE	15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES			



**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2010

**DECRETO Nº 65 , DE 20 DE JULHO DE 2010 - LEI N.22**

02	02	11	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEDS)		
422	04.126.0009.2075.0000	4.4.90.52.00	Implantação da Cidade Digital EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
423	04.126.0009.2075.0000	3.3.90.30.00	Implantação da Cidade Digital MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	
424	04.126.0009.2075.0000	3.3.90.36.00	Implantação da Cidade Digital OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00	
425	04.126.0009.2075.0000	3.3.90.39.00	Implantação da Cidade Digital OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	50.000,00	
421	20.606.0071.1037.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Resfriadores de Leite EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.000,00	
426	04.122.0071.1038.0000	4.4.90.51.00	Construção da Sede da APOMS OBRAS E INSTALACOES	100.000,00	
427	23.122.0071.2076.0000	4.4.90.51.00	Implantação do Polo de Confecções OBRAS E INSTALACOES	300.000,00	
428	23.122.0071.2076.0000	3.3.90.36.00	Implantação do Polo de Confecções OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100.000,00	
429	23.122.0071.2076.0000	3.3.90.39.00	Implantação do Polo de Confecções OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	
02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
405	10.301.0006.1024.0000	4.4.90.51.00	Construção da Unidade de Saúde Central OBRAS E INSTALACOES	173.000,00	
414	10.301.0006.1025.0000	4.4.90.51.00	Construção da Unidade de Saúd Guassulândia OBRAS E INSTALACOES	27.000,00	
406	10.301.0055.2069.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE (VEICULOS) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00	
407	10.301.0055.2071.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	
02	02	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
430	06.244.0007.1036.0000	4.4.90.52.00	Aquisição de Veículos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	


Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

7.738.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 20 de julho de 2010

  
ARCENO ATHAS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL